



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Avenida do Rosário, 228 Telefone: (45) 3288-1144 CEP: 85795-000 Santa Lúcia/PR - CNPJ 95.594.776/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA -PR

Tabela de valores de Diárias do Prefeito, Vice Prefeito, secretários e servidores do Município, conforme **Lei Municipal n° 1.033 de 13 de julho de 2021**.

CARGO	VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ	VIAGENS DESTINADAS ÀS DEMAIS ÁREAS DO TERRITÓRIO NACIONAL E EXTERIOR
PREFEITO	R\$ 600,00	R\$ 950,00
VICE-PREFEITO	R\$ 600,00	R\$ 950,00
SECRETÁRIOS	R\$ 390,00	R\$ 617,50
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO	R\$ 390,00	R\$ 617,50

OBS: Conforme prevê a **Lei Municipal n° 1.033 de 13 de julho de 2021** em seu **Art n° 2 § 1°**: Será concedida meia-diária quando o deslocamento do servidor **não** exigir pernoite fora da sede. E ainda de acordo com a Lei n° 1.033, em seu § 2°: Para viagens de **até 150 km** (cento e cinquenta quilômetros) distantes da sede do Município não serão concedidas diárias, porém haverá o ressarcimento de despesas mediante apresentação prévia de comprovantes de gastos.